



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 075/2022

Designa Vice Prefeita a desempenhar atribuições de Secretária Municipal atuando como Gestora, Coordenadora e Responsável pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS; Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento à Lei Municipal nº 1.697, de 04 de agosto de 2021; Lei Municipal nº 1.084, de 30 de Junho de 2011, e a Lei Municipal nº 1.021, de 23 de Junho de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.032, de 24 de Setembro de 2010, **DESIGNA** a Vice Prefeita Sr<sup>a</sup>. **Deisi Tamiozzo da Silva Martins** Matrícula Funcional 651-3/1, a desempenhar também atribuições de Secretária Municipal, atuando como Gestora, Coordenadora e Responsável pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS; Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, pelo período de impedimento legal da Secretária afastada em Licença Maternidade conforme Portaria nº 021/2022, ou seja, até **12 de maio de 2022**.

Face a designação acima, fica a Sr<sup>a</sup> **Deisi Tamiozzo da Silva Martins** autorizada a realizar movimentações financeiras das contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, **Fundo Municipal de Saúde** e do **Fundo Municipal de Assistência Social**, bem como assinar cheques em conjunto com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município.

No caso de impossibilidade da Vice Prefeita designada assinar cheques em conjunto com o responsável pela Tesouraria do Município, fica autorizado o Sr<sup>o</sup> Prefeito Marcus Jair Bandeira, a realizar movimentações financeiras de Contas dos Fundos acima referidos, bem como assinar cheques em conjunto com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município.

Ficam revogadas as Portarias nº. 31 e 32, ambas de 19 de janeiro de 2022.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da Vice Prefeita.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 14 de fevereiro de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Elton Rehfeld – Secretário**

Secretaria Municipal de Administração



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49